ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2017/2018

REQUERIMENTO Nº 73 /2018 CRIXÁS/GO, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

A Sua Excelência o Senhor
TIAGO OLIVEIRA DIETEZ
Presidente da Câmara Municipal
Crixás/GO

APROVADO
EM 01 / 10 / 2018.
PRESIDENTE

Autor : **ONIZIO JOSÉ MARÇAL (PTB)**

Assunto : **Requer que o Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás determine a MUDANÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LIXO QUE ESTÁ SENDO RECOLHIDO NO PERIMENTRO URBANO DE CRIXÁS E SENDO COLOCADO NAS MARGENS DA RODOVIA SAÍDA PARA UIRAPURU.**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem a presença de Vossa Excelência., após a anuência do Plenário requerer que o Prefeito Municipal **ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR, determine a MUDANÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LIXO QUE ESTÁ SENDO RECOLHIDO NO PERIMENTRO URBANO DE CRIXÁS E SENDO COLOCADO NAS MARGENS DA RODOVIA SAÍDA PARA UIRAPURU.**

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa, contribuir com o Poder Executivo Municipal de Crixás, Estado de Goiás, no sentido que a empresa que recolhe o lixo de nossa cidade, coloque em local adequado e não nas margens da Rodovia na saída de Uirapuru/GO.

Certo de termos o parecer favorável dos nobres Vereadores desta Augusta Casa de Leis e o acatamento do Prefeito Municipal de Crixás, aguardamos o deferimento.

Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de Outubro de 2018.

ONIZIO JOSÉ MARÇAL
Vereador PTB